

5/poracer

lei 8056

DIGITALIZADO

EM: 28.08.00

REGIA
FUNCIONARIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 16 / 06 / 97

PROJETO DE LEI Nº 167/97

Denomina de José Paulino Aguiar Rocha, uma praça de Fortaleza.
ASSUNTO

Vereador - MARCUS TEIXEIRA

LEI Nº 8056 DE 23 / 09 / 97

DIOM Nº 11199 DE 01 / 10 / 97

ARQUIVO 21.10.97.



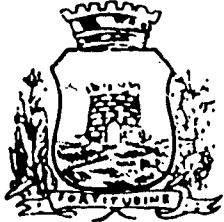
Lei: 080561997

Projeto: 01671997

Autor: MARCUS TEIXEIRA

Assunto: R JOSE PAULINO A ROCHA





FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO XLV

FORTALEZA, 01 DE OUTUBRO DE 1997

Nº 11199

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 8056 DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Denomina de José Paulino Aguiar Rocha, uma praça de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica denominada de José Paulino Aguiar Rocha, uma praça de Fortaleza. Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 23 de setembro de 1997. Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA.

*** ***

LEI Nº 8058 DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Acrescenta os artigos 3º ao 6º à Lei 7840 de 06 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Município, em 14 de dezembro de 1995.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Art. 2º - Art. 3º - As unidades hospitalares, situadas no Município, inclusive as pertencentes ao Sistema único de Saúde - SUS, serão necessariamente equipadas de mecanismo de geração autônoma de energia. Art. 4º - Vetado. Art. 5º - Vetado. Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA; em 23 de setembro de 1997. Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA.

*** ***

LEI Nº 8059 DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Institui o Programa de Incentivo à Doação de Sangue entre os servidores municipais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica criado o programa de doação de sangue que se destina a estimular a doação de sangue entre os servidores municipais. Art. 2º - O Município estabelecerá campanhas de estímulo à doação de sangue no âmbito de suas Secretarias, Autarquias e Fundações. Art. 3º - Vetado. Parágrafo único - Vetado. Art. 4º - O HEMOCE entregará ao doador o comprovante oficial de doação de sangue, obrigatoriamente datado, com o nome e a matrícula do referido servidor, que ato contínuo o encaminhará ao setor de pessoal do órgão onde é lotado para fins de registro em seus assentamentos. Art. 5º - A doação será seguida de voto de louvor no Diário Oficial do Município, o qual será transcrito nos assentamentos funcionais do doador. Art. 6º - Vetado. Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 8º - Ficam revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA; em 23 de setembro de 1997. Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA.

*** ***

ATO Nº 0699/97 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo nº 06050/94, RESOLVE APOSENTAR: Nome: CELIA MOURA FERREIRA. Matrícula: 2015-1. Cargo ou Função: Professor B-4F. Lotação: Secretaria da Educação e Cultura do Município. Fundamentação Legal: Art. 132, inciso III, art. 138, inciso II, art. 118 e seu § 3º (acrescido pela Lei nº 6901 de 25.06.91) art. 47, inciso I, todos da Lei nº 6794 de 27 de dezembro de 1990, art. 98, III c/c o art. 103, todos dispositivo da Lei nº 5895 de 04.07.85, que alterou o art. 101 da Lei nº 5895 de 13.11.84, art. 80 da Lei nº 5895 de 13.11.84, alterado pelo art. 1º da Lei nº 7654 de 30.12.94, art. 41 da Lei nº 7141 de 29.05.92, art. 1º da Lei nº 7307 de 20.04.93, art. 1º da Lei nº 7510 de 19.04.94 c/c os anexos VII e VIII do art. 2º da Lei nº 7141 de 29.05.92.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

Vencimento Integral 120 horas aula.....R\$ 251,94
Gratificação Anuênio 25%.....R\$ 62,98
Gratificação Regência de Classe 40%.....R\$ 100,77
TOTAL DE PROVENTOS MENSALIS: R\$ 415,69 (quatrocentos e quinze reais e sessenta e nove centavos). GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 30 de janeiro de 1997. Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA. Maria do Carmo Magalhães - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

*** ***

ATO Nº 3584/97 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 4585/09/95 do Instituto de Previdência do Município de Fortaleza, RESOLVE APOSENTAR: Nome: MARIA ROSA DA SILVA MARTINS. Matrícula: 04181.1-0. Função: Agente Administrativo AAD-3A. Lotação: IPM. Fundamentação Legal: Art. 132, inciso I, art. 136, inciso II, letra "a", art. 80, da Lei nº 6794 de 27 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), art. 113 e 118 do mesmo Estatuto, alterado e acrescido em seu parágrafo 3º respectivamente, pela Lei nº 6901 de 25 de junho de 1991 e art. 5º, letra "c" da Lei nº 7555 de 29.06.94, e art. 41, da Lei nº 7141 de 29.05.92.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

Vencimento.....R\$ 175,67
Grat. de Insalubridade (20%).....R\$ 35,13
GED (10%).....R\$ 17,57
Anuênio (22%).....R\$ 38,65
Hora Extra (25%).....R\$ 111,00
Total.....R\$ 378,02 (trezentos e setenta e oito reais e dois centavos). PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 18 de junho de 1997. Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA. Maria do Carmo Magalhães - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.

*** ***

ATO Nº 3762/97 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo nº 00401/95, RESOLVE APOSENTAR: Nome: MIRIAM MARQUES DE SOUZA. Matrícula: 18378.1. Cargo ou Função: Professor, A-5D. Lotação: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Fundamentação Legal: Art. 132, inciso III, art. 138, inciso IV, art. 133, inciso II, art. 118 e seu parágrafo 3º, todos do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, Lei nº 6794 de 27.12.90 (parágrafo 3º do art. 118 acrescido pela Lei nº 6901 de 25.06.91) art. 98, inciso III, art. 101 (com redação dada pelo art. 33, da Lei nº 5980 de 04.07.85) e art. 103 do Estatuto do Magistério de Fortaleza, Lei nº 5895 de 13.11.84; art. 41 da Lei nº 7141 de 29.05.92; art. 1º da Lei 7307 de 20.04.93.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

Vencimento Integral (100 horas aula).....R\$ 236,45
Vencimento Proporcional à 60% (100 horas aula).....R\$ 141,87
Anuênio 12%.....R\$ 28,37
Regência de Classe 40%.....R\$ 94,58
TOTAL DE PROVENTOS MENSALIS: R\$ 264,82 (duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos). GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 26 de junho de 1997. Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA. Maria do Carmo Magalhães - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

*** ***

ATO Nº 3857/97 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo nº 8026/96, RESOLVE APOSENTAR: Nome: Luiz Ramos de Freitas. Matrícula: 14186.1. Cargo ou Função: Auxiliar de Serviços Gerais AOP-2B. Lotação: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS. Fundamentação Legal: Art. 132, inciso III; art. 138, inciso IV; art. 133, item V, art. 47, item III; art. 118 e seu § 3º (parágrafo acrescido pela Lei 6901 de 25/06/91) todos da Lei 6794 de 27/12/90 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza; art. 41, da Lei 7141 de 29/05/92; art. 1º da Lei 7307 de 20/04/93.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

Vencimento Integral.....R\$ 152,93
Vencimento Prop. a 90%.....R\$ 137,63
Grat. Anuênio 14%.....R\$ 21,41
TOTAL DE PROVENTOS MENSALIS: R\$ 159,04 (cento e cinquenta e nove reais e quatro centavos). GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 30 de junho de 1997. Juraci Vieira de Magalhães - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.



GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº **8056** DE *23* DE *setembro* DE 1997

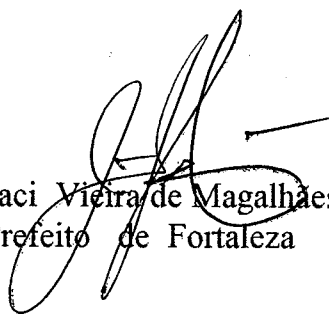
Denomina de José Paulino Aguiar Rocha, uma praça de Fortaleza.

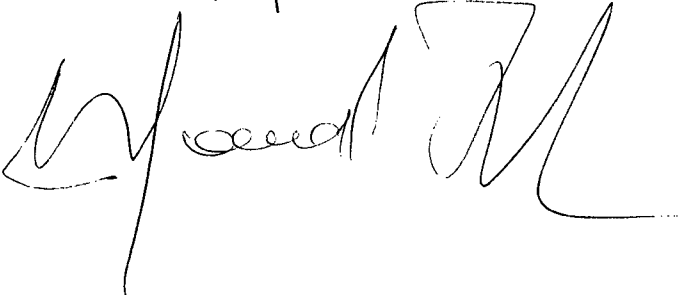
A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º - Fica denominada de José Paulino Aguiar Rocha, uma praça de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM *23*
DE *setembro* DE 1997.


Juraci Vieira de Magalhães
Prefeito de Fortaleza

AC DPTO.
LEGISLATIVO
EM 1/10/97


A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 17/06/97



Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aprovado em 1ª Discussão
Em 12/08/1997

PROJETO DE LEI Nº 167/97

Presidente

**“Denomina de José Paulino Aguiar Rocha,
uma praça de Fortaleza.”**

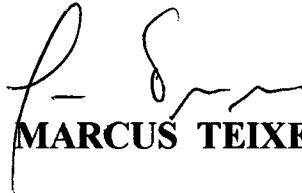
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada de José Paulino Aguiar Rocha uma praça de Fortaleza.

Art. 2º. Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM 16 DE JUNHO DE 1997.**

O Presidente da Comissão de Legislação
encaminha o projeto de Lei nº 167/97
para a comissão de Urbanismo
Em 23-06-97

Ver.  **MARCUS TEIXEIRA**

Presidente

Aprovado em 2ª Discussão
Em 18/08/1997

Presidente

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

Em 15/08/1997

Presidente

COMISSÃO DE	_____
DESIGNO O VEREADOR	_____
_____	COMO RELATOR
Em	/ / _____
Presidente	



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

JUSTIFICATIVA

Nascido na Serra da Meruoca, distrito de Sobral, estudou em Curitiba e em Fortaleza, no Colégio São Luís e Colégio Cearense.

Funcionário do D.A.E.R., comentarista esportivo, deputado estadual e jornalista nos Diários Associados, na Rádio Assunção, na Jangadeiro, na Rádio Verdes Mares, na Rádio Dragão do Mar. Foi o criador do slogan “**Campeão de Audiência**”.

Na TV Verdes Mares, teve reconhecimento nacional, com programa em horário nobre, maior pique de audiência da Globo “**Dois Minutos com Paulino Rocha**”.

Considerado o maior nome da **Crônica Esportiva do Ceará**, o que torna justa a referida homenagem, como prova o currículo anexo.


Ver. **MARCUS TEIXEIRA**

Curriculum Vitae

CURRICULUM VITAE
José Paulino Aguiar Rocha

Nome: José Paulino Aguiar Rocha

Nome de Imprensa: "Paulino Rocha"

Nascimento:

Nascido no dia 08(Oito) de Dezembro de 1933 na Serra da Meruóca, àquela época, distrito da cidade de Sobral, hoje elevada à categoria de Cidade. Foi batizado lá mesmo, em Meruóca, tendo como madrinha Nossa Senhora da Imaculada Conceição, por ser o dia 08 de Dezembro, a data consagrada a Virgem da Imaculada Conceição.

Filiação:

Pai: Francisco Cavalcanti Rocha, intelectual, poeta, professor, jornalista, político(foi Prefeito da cidade de Massapê, interior do Estado do Ceará).

Mãe: Maria Luizanira Aguiar Rocha, descendente de tradicional família política do Estado do Ceará, hoje Servidora Pública Federal, aposentada do Ministério da Fazenda, no cargo de Auditora Fiscal do Tesouro Nacional.

Escolaridade:

Estudou pelo período de 1(um) ano, em Curitiba - Paraná. Frequentou os estabelecimentos de ensino tradicionais de Fortaleza: Colégio São Luiz em sua infância e Colégio Cearense na adolescência. Para consolidar e ampliar seus conhecimentos, participou de cursos profissionalizantes, congressos e simpósios.

Profissão:

Funcionário do D.A.E.R., comentarista esportivo, deputado estadual e jornalista. Trabalhou na Imprensa escrita, falada e na televisão.

Aos 16(dezesseis) anos de idade, iniciou no rádio, nos Diários Associados, transferindo-se em seguida para a Rádio Verdes Mares, trabalhando ao lado de Antônio de Almeida, um dos mais consagrados locutores da época, de prestígio nacional.

A Rádio Dragão do Mar, foi a terceira emissora a contar com Paulino Rocha no seu Cast exclusivo.

Na “Fera”, Paulino começou fazendo “pista”, mas logo o olho mágico de Ivan Lima, chefe da equipe esportiva da Dragão, observou que a função de Paulino era a que, naquele momento estava sendo ocupada por Blanchard Girão - **Comentarista**.

Em pouco tempo Paulino se destacou pela sua facilidade de expressão e maneira franca e direta de focalizar os temas.

Não tardou, disparou na preferência popular, fazendo surgir o slogan: **“Campeão de Audiência”**.

Veio a revolução a “Fera do Ar”, saiu da direção de Moisés Pimentel, passando para o comando administrativo do General Almir Macedo de Mesquita, depois seu proprietário.

Na emissora do Jangadeiro, Paulino Rocha, permaneceu 10(dez) longos anos de liderança absoluta, foi quando, um sério desentendimento fez com que o Campeão retornasse ao antigo ninho, ou

seja, à velha Ceará Rádio Club, onde passou pouco tempo, indo logo se juntar à Equipe por ele liderada na Dragão, e que se encontrava na **Rádio Assunção**, então dirigida pelo dinâmico Padre Landim.

Alcançávamos os anos 70, com eles, o advento da **Televisão Verdes Mares**.

A filosofia do **Grupo Edson Queiroz**, era popularizar a Verdes Mares e para fazê-lo, teria que passar a ser uma **Emissora Esportiva**.

Esporte sem Paulino Rocha não dava, o jeito era contratar o Campeão.

Assim foi feito - Além de comentarista na Rádio, onde chefiava uma Equipe Esportiva, que levava seu nome, e, que gozava de supremacia no **IBOPE** por anos e anos consecutivos, ganhou Paulino um comentário no horário nobre da Televisão Verdes Mares, abrindo o "Jornal Nacional", o maior pique de audiência da **Globo** - "**Dois Minutos com Paulino Rocha**", comentário que ele encerrava, saudando o público com o "V" da vitória, dedilhado no vídeo e seguido do tão conhecido refrão: "**Torcida amiga, carinhosamente, Boa Noite**". Este símbolo que o consagrou também na política e que o levou ao **Parlamento Estadual do Ceará**.

Na "Verdinha", a emissora capitaneada por Edson Queiroz, Paulino se realizou. Desenvolveu um trabalho fantástico, conseguindo sobrepujar os maiores piques de audiência do Rádio Brasileiro.

CURRICULUM VITAE
José Paulino Aguiar Rocha

Hoje, há quase 2(duas) décadas de seu falecimento, ocorrido a 06(seis) de Abril de 1979, ainda não tem, Paulino, um substituto e é considerado o maior nome da **Crônica Esportiva do Ceará** em todos os tempos.

Como jornalista, Paulino Rocha, assinava uma coluna diária no Jornal **Tribuna do Ceará**, sobre assuntos esportivos, e que se intitulava: **"Quando fala o Campeão"**. Após sua morte, a **"Tribuna do Ceará"** deixou o espaço por ele antes ocupado, à disposição de seus amigos e admiradores para que, escrevendo sobre ele, minimizassem assim, o terrível vazio e a imensa saudade que tomou conta de todos.

Pertencendo à **Imprensa Esportiva**, Paulino, batalhou com muita garra, junto ao Governador **Plácido Aderaldo Castelo**, pela construção do **Estádio - "O Castelão"**. Lutador tenaz e, muito persistente - Paulino Rocha - viu seu sonho realizado. Sua Fortaleza querida ganhou uma das melhores praças de esporte do Brasil - **"O Castelão"**.

Política:

Com uma sólida base popular, passou Paulino, a receber convites dos diversos partidos para ingressar na **Política do seu Estado**. Prudente e equilibrado, demorou a se decidir e, quando o fez, procurou o **M.D.B. - Movimento Democrático Brasileiro(hoje P.M.D.B.)** - cujo, ideário político, coincidia com o seu. Concorreu a uma cadeira na **Assembléia Legislativa do Ceará** nas eleições de 1974.

Conseguiu uma brilhante votação em **Fortaleza**, detalhe, que enobrece a qualquer parlamentar - ser votado, principalmente, em sua **Capital** - foi o primeiro deputado em número de votos entre todos os partidos.

Paulino, não escondia a sua alegria por ter sido deputado por **Fortaleza**.

Com assento na "**Excelsa Casa do Povo**", Paulino, que herdara de seu falecido pai, o professor Francisco Cavalcanti Rocha, o dom de uma oratória inflamada, mercê de um improviso fácil, logo se revelou um grande tribuno. Foi sempre eleito "**Deputado do Ano**" pelo **Comitê da Assembléia Legislativa do Ceará**.

A causa popular era a tônica dos seus pronunciamentos, defendia com ênfase os menos aquinhoados, voltando-se, sempre, com veemência, para a população carente e humilde dos bairros de sua Capital.

O **Esporte**, não é preciso enumerar, era a menina de seus olhos, estava no seu sangue, corria nas suas veias.

Paulino, foi o primeiro deputado estadual no Ceará, a conceder o título de "**Cidadão Cearense**" a um "**garçon**", na pessoa do popular "**maitre Batista**".

Após sua morte, em sessão solene às dezenove horas, na Assembléia Legislativa do Ceará, brilhantemente presidida pelo **Exmo. Deputado Aquiles Peres Mota**, o "**Diploma da Cidadania Cearense**" foi entregue ao "**maitre Batista**" pelo único filho homem de Paulino - **Paulino**

CURRICULUM VITAE
José Paulino Aguiar Rocha

Rocha Filho. A apresentação ficou a cargo do Exmo. Deputado Castelo de Castro.

Em 1978, concorreu, Paulino, ao seu segundo mandato como deputado estadual , novamente eleito, infelizmente por sérios motivos de saúde , que o levou a morte, não foi possível concluí-lo.

Nesta hora difícil, e muito dorida, por sua esposa Valdênia, seus filhos Paulino Rocha Filho , Claudia e Karine , sua mãe ,irmãs e familiares , receberam um grande conforto, por parte do Povo de Fortaleza.

Por ocasião , de seu sepultamento ,ocorrido à 07 de Abril de 1979 (Sábado) Paulino, recebeu uma verdadeira consagração popular, nunca antes prestada a um homem público no Ceará.

Era o povo nas ruas chorando a perda de seu Campeão.

Paulino Rocha, pela qualidade de seu trabalho esportivo, por sua obra político-social, passou para a vida eterna, mas, permanece vivo na memória do povo cearense.

Falecimento:

Por ocasião do falecimento de Paulino Rocha, o então Governador, Coronel Virgílio Távora, decretou “Luto Oficial” e compareceu às cerimônias fúnebres que tiveram lugar na Assembléia Legislativa do Ceará, onde o corpo de Paulino foi velado.

Na presença de sua urna funerária, falaram os Exmos. Deputados: **Castelo de Castro** representando o **M.D.B.** e **Antônio dos Santos**, representando o **Arena**.

Num clima de muita emoção, o plenário repleto de autoridades estaduais, senhores deputados, todo mundo político do Ceará bem representado, foi oficiada a **Santa Missa de Corpo Presente**. Antes, durante a noite de **sexta-feira 06 de Abril de 1979**, uma fila para ver **Paulino**, pela última vez, atravessou a madrugada e se juntou à multidão que o esperava fora da Assembléia para a sua última caminhada - Era um sábado 07 de Abril de 1979.

Todos os jornais noticiaram nas primeiras páginas a morte de **Paulino Rocha em Manchetes Comoventes** - enquanto as televisões, e, aqui saliento a **Televisão Verdes Mares**(palco de suas conquistas), levaram ao ar a imagem daquele que, em vida soubera conquistar o amor de seu povo, e que morto, sua memória, se perpetuaria no seio deste mesmo povo.



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

a casa é sua

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO
AO PROJETO DE LEI Nº 167/97.

A ORDEM DO DIA
27/08/97
[Signature]
Presidente

Denomina de José Paulino Aguiar Rocha, uma
praça de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA

Art. 1º - Fica denominada de José Paulino Aguiar Rocha uma praça
de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal
de Fortaleza, em *26* de *agosto* de 1997.

APROVADO
27/08/97
[Signature]

[Signature] Presidente
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

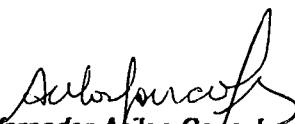
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

OFÍCIO Nº 2581 /97 - DIEXP
Fortaleza, 28 de agosto de 1997.

Senhor Prefeito:

Em cumprimento ao Art.47, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, encaminhamos a Vossa Excelência, autógrafo de lei aprovado por esta Casa Legislativa, de autoria do Vereador MARCUS TEIXEIRA, que "DENOMINA DE JOSÉ PAULINO AGUIAR ROCHA; UMA PRAÇA DE FORTALEZA".

Atenciosamente,

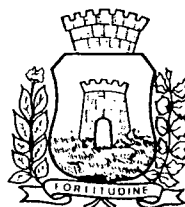

Vereador Aílton Gonçalves
Presidente

Exmo. Sr
Dr. Juraci Vieira Magalhães
Prefeito de Fortaleza
Nesta



C Â M A R A
M U N I C I P A L
D E F O R T A L E Z A

Trabalhando junto com o povo



LEI Nº DE DE DE 1997.

Denomina de José Paulino Aguiar Rocha, uma
praça de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º - Fica denominada de José Paulino Aguiar
Rocha, uma praça de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
DE DE 1997.

Juraci Magalhães
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

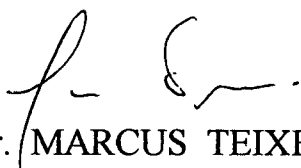
JUSTIFICATIVA

Nascido na Serra da Meruoca, distrito de Sobral, estudou em Curitiba e em Fortaleza, no Colégio São Luís e Colégio Cearense.

Funcionário do D.A.E.R., comentarista esportivo, deputado estadual e jornalista nos Diários Associados, na Rádio Assunção, na Jangadeiro, na Rádio Verdes Mares, na Rádio Dragão do Mar. Foi o criador do slogan “**Campeão de Audiência**”.

Na TV Verdes Mares, teve reconhecimento nacional, com programa em horário nobre, maior pique de audiência da Globo “**Dois Minutos com Paulino Rocha**”.

Considerado o maior nome da **Crônica Esportiva do Ceará**, o que torna justa a referida homenagem, como prova o currículo anexo.


Ver. **MARCUS TEIXEIRA**